Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1024

Projeto de Resolução nº de de de 1983

"Outorga título de Cidadania Luzianense"

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, aprovou, e eu Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica outorgado o título honorífico de "Cidadã de Luziânia", à Sra. SEBASTIANA PEREIRA MEIRELES.

Art. 2º - O respectivo diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em sessão solene, especialmente para tal fim.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Plenário José Rodrigues dos Reis da Câmara Municipal de Luziânia, aos 07 dias do mês de março de 1983.

CLÓVIS JOSÉ R.E.O. ALMEIDA
- Vereador -

Ao vereador Valcenor Queiroz para emissão de parecer. Em 7.03.83

Aprovado em primeira discussão e votação por unanimidade de votos. (x)
Câmara Municipal em 08.03.83
Presidente:
1º Secret.:
2º Secret.:

Estado de Goiás
CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA
Rua Santíssimo Sacramento, 216 - CEP 77.220
Tel.: (061) 621-1024

- JUSTIFICATIVA -

A Senhora SEBASTIANA PEREIRA MEIRELES, é pessoa merecedora da homenagém,pelos relevantes serviços que tem prestado à comunidade Luzianense, sobretudo no campo de Assistência Social.

Como membro da Diretoria do LAR DAS CRIANÇAS ANDRÉ LUIZ é uma das responsáveis pela manutenção de mais de 70 crianças, dispensando-lhes, além do apoio material, muito amor e carinho.

Como membro da Diretoria do DISPENSÁRIO DA PARÓQUIA DE SANTA LUZIA, tem tido como meta única, ajudar os menos favorecidos' pela sorte.

Além do mais, é pessoa de destaque na nossa sociedade,' Esposa de Luziano Ilustre, aquí constituindo família, e que tem dignificada a nossa sociedade, cujo filho Dr. RUI BARBOSA MEIRELES,presidiu esta casa, dignificando-a por seis anos.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 07 dias do mês de março de 1983.

CLÓVIS JOSÉ R.E.O. ALMEIDA
- Vereador -